

## PORTARIA Nº 199/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – LOTAR **DIEGO MARLON DIAS DA SILVA** para exercer as funções de Vigilante na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Ana de Albuquerque, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 10 de dezembro de 2020.

*Jarbas de Melo Azevedo*  
**Prefeito**